



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

4

REUNIÃO N.º : 14/2021 PROPOSTA

N.º : 11/2021/DAAE/GAPAE

Realizada em: 21/07/2021

DELIBERAÇÃO N.º : 200/2021

ASSUNTO: Adesão da Câmara Municipal de Setúbal à Plataforma ODSLocal

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas é constituída por 17 ODS e foi aprovada em setembro de 2015 por 193 membros, resultando do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo para criar um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o ambiente e combater as alterações climáticas.

Os 17 ODS constam da Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) intitulada "Transformar o nosso Mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável", que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2016 e será aplicada até 2030. Este documento aborda as várias dimensões do desenvolvimento sustentável e visa suscitar a mobilização de meios humanos, recursos financeiros e tecnológicos indispensáveis e dos conhecimentos necessários para a sua concretização.

A Agenda ODS 2030 portuguesa organiza-se em 5 princípios enquadradores - os chamados **5P**: **P**arcerias (boa governação urbana), **P**essoas (dimensão social do desenvolvimento urbano), **P**az (cidades inclusivas e seguras), **P**laneta (cidades ecológicas e resilientes) e **P**rospriedade (cidades prósperas e inovadoras).



FONTE: NAÇÕES UNIDAS E ELABORAÇÃO PRÓPRIA.

A implementação da Agenda 2030 a nível local constitui uma oportunidade para os municípios a vários níveis, devendo os ODS estar ligados às iniciativas municipais, e afetos às diferentes áreas de intervenção da Câmara Municipal, mediante uma lógica de complementaridade, estabelecimento de parcerias e trabalho em rede.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

4

Considerando que o Município de Setúbal desenvolve em diversos serviços municipais projetos, atividades e iniciativas tendo por base os objetivos de desenvolvimento sustentável, nomeadamente:

- A existência de projetos de parceria interna e externa entre os serviços municipais, nomeadamente, ALT_C@STB, Programa Escola Azul, Programa Eco Escolas, Jovens Repórteres do Ambiente, entre outros;
- A existência de redes concelhias para intervenção junto de grupos vulneráveis, como é o caso dos sem-abrigo, das pessoas com deficiências e incapacidades e das pessoas idosas;
- A Linha de Apoio Municipal a Bens Essenciais (L.A.M.B.E.), criada no contexto da atual pandemia;
- A existência do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, financiado pela CIG (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género);
- A continuidade de ações no âmbito do Plano Municipal para a Integração de Migrantes;
- A existência de projetos de participação cívica da população como é o caso do Programa de Intervenção no Território da Anunciada, o Programa 'Nosso Bairro, Nossa Cidade' e ainda o 'Ouvir a população, construir o Futuro';
- A implementação de projetos de Ação Climática como o Pacto de Autarcas, BEACON e na área da Sustentabilidade Ambiental O Selo Verde e o Programa ECOXXI.
- A implementação, no âmbito da parceria com ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida –, de projetos como o Jardim Multissensorial das Energias e as Maletas da Sustentabilidade, entre outros;
- A participação do Município de Setúbal na Rede de Municípios Saudáveis, na Associação Internacional das Cidades Educadoras e na Rede Global de Cidades de Aprendizagem da UNESCO, o que implica um compromisso do Município de Setúbal com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 2030;
- A organização da iniciativa "Rumo a 2030: Vozes pela Mudança" pela Câmara Municipal de Setúbal em parceria com o Instituto Marquês de Valle Flôr e a Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento (RCID), no âmbito da campanha **Rumo a 2030**, financiada pelo Instituto Camões.
- A realização de uma formação interna sobre ODS na Câmara Municipal de Setúbal, gerando uma bolsa interna de multiplicadores que, com a aquisição das cartas, permitem a realização de iniciativas sobre ODS2030 nas escolas;

A Plataforma ODSLocal é um projeto mobilizador e inclusivo que integra, entre outras componentes, uma Portal online dinâmico, de base tecnológica, o qual permite visualizar e acompanhar os progressos de cada município em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), um Plano de Capacitação de agentes municipais e um Ciclo de eventos.

Atento o exposto propõe-se, que a Câmara Municipal delibere:

- a) A aprovação da adesão da Câmara Municipal de Setúbal à Plataforma ODS Local no modelo base - sem encargos financeiros para o Município - nos termos da Carta de Compromisso e, para efeitos do teor do Anexo I à presente proposta e que da mesma faz parte integrante;
- b) A designação da Dr.ª Cristina Coelho enquanto ponto focal da Câmara Municipal de Setúbal para este projeto;



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

- c) A constituição de um grupo de trabalho do Município com a missão de efetuar o diagnóstico relativo à atividade dos ODS2030 a nível municipal, dinamizar ações de formação sobre ODS e elaborar a Carta dos ODS do Município de Setúbal.

Propõe-se, ainda, que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : — Votos Contra; — Abstencões; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12

de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CARTA DE COMPROMISSO



ODSlocal
www.odslocal.pt
info@odslocal.pt

CARTA DE COMPROMISSO

Adesão à Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

_____, na qualidade de representante do Município _____, confirmo o interesse e disponibilidade do Município para participar na Plataforma ODSlocal - Plataforma Municipal dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A Plataforma ODSlocal é um projeto mobilizador e inclusivo que integra, entre outras componentes, um Portal online dinâmico, de base tecnológica, o qual permite visualizar e acompanhar os progressos de cada município em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), um Plano de Capacitação de agentes municipais e um Ciclo de Eventos de grande projeção mediática. OS 17 ODS constam da resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) intitulada “Transformar o nosso Mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável”, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2016 e será aplicada até 2030. Este documento aborda as várias dimensões do desenvolvimento sustentável e visa suscitar a mobilização quer dos meios humanos e recursos financeiros e tecnológicos indispensáveis, quer dos conhecimentos necessários para a sua efetiva concretização.

Até 2030 há uma importante trajetória a percorrer às escalas global e nacional, mas também local. É aqui que todos somos chamados a contribuir: os objetivos são globais, mas as ações à escala municipal farão a diferença no cumprimento dos ODS no país e no mundo, sobretudo no difícil contexto atual. A Plataforma ODSlocal visa facilitar a concretização dos ODS nos vários municípios do continente e das regiões autónomas. Aproveitando esta oportunidade única, o Município _____ assumirá uma postura participativa no âmbito deste projeto.

Deste modo, o Município signatário da presente Carta de Compromisso compromete-se a:

- ✓ Aderir ao portal ODSlocal, uma ferramenta online inovadora que visa apoiar a integração dos ODS ao nível municipal, envolvendo o poder autárquico e a sociedade civil, através da adesão à:

Versão **BASE** da Plataforma ODSlocal*

Versão **AVANÇADA** da Plataforma ODSlocal*

*As funcionalidades disponíveis no portal diferem consoante o nível de adesão.

- ✓ Designar um técnico superior para acompanhar o desenvolvimento da Plataforma ODS, a quem cabe, nomeadamente, o desempenho das seguintes tarefas:

- Participar no Programa de Capacitação de agentes para a sustentabilidade local, que inclui: ação de capacitação a decorrer na região (NUTS II); sessões colaborativas a decorrerem na Comunidade Intermunicipal (NUTS III); e workshop final regional (NUTS II);

- Disponibilizar informação no Portal ODSlocal através do mapeamento e divulgação de projetos de referência e de boas práticas locais, identificando os respetivos impactos para o cumprimento das metas dos ODS.

DIREITOS E DEVERES

Versão BASE

Ao subscrever a Carta de Compromisso integrando a Plataforma ODSlocal, o Município _____ tem direito a:

- ✓ Acesso administrativo ao Portal ODSlocal
- ✓ Moderação e gestão de projetos inserido no portal;
- ✓ Acesso a conteúdos e atualização automática de indicadores;
- ✓ Participação em workshops e sessões colaborativas regionais;
- ✓ Integração e acesso à exposição geral Plataforma.

Versão AVANÇADA

Ao subscrever a Carta de Compromisso integrando a Plataforma ODSlocal, o Município _____ tem direito, para além das funcionalidades da versão BASE, às seguintes funcionalidades adicionais:

- ✓ Acesso premium à ferramenta de monitorização com possibilidade de criação de novos indicadores;
- ✓ Facilitar a Divulgação e Gestão de boas práticas municipais;
- ✓ Criar uma equipa interdepartamental e integrada que interaja com responsabilidades diferenciadas;
- ✓ Acesso à ferramenta simplificada de exportação de dados e gráficos;
- ✓ Acesso à ferramenta de geração de Relatório sinóptico;
- ✓ Acesso ao helpdesk e apoio técnico;
- ✓ Projeção mediática premium da plataforma.

Conforme o município subscritor se situe acima ou abaixo de 80% da média nacional do poder de compra per capita, consideram-se dois escalões – A e B – a que correspondem os seguintes valores:

Opção versão avançada 1. Subscrição anual*:

A: 7.500€ / B: 2.500€

Opção versão avançada 2. Subscrição de três anos*:

A: 15.000€ / B: 6.000€

*com início a partir da data de pagamento.

Assinatura:

X

Data:



ANEXO

Municípios escalão A (acima de 80% da média nacional do poder de compra per capita)

Abrantes	Covilhã	Mealhada	São Brás de Alportel
Águeda	Elvas	Mirandela	São João da Madeira
Albergaria-a-Velha	Entroncamento	Moita	São Roque do Pico
Albufeira	Espinho	Montemor-o-Novo	Seixal
Alcácer do Sal	Esposende	Montijo	Sesimbra
Alcanena	Estarreja	Mora	Setúbal
Alcobaça	Estremoz	Nazaré	Sines
Alcochete	Évora	Odemira	Sintra
Alenquer	Faro	Odivelas	Sobral de Monte Agraço
Aljustrel	Felgueiras	Oeiras	Tavira
Almada	Figueira da Foz	Olhão	Tomar
Almeirim	Funchal	Oliveira de Azeméis	Torres Novas
Amadora	Golegã	Ourém	Torres Vedras
Angra do Heroísmo	Gondomar	Ovar	Trofa
Arruda dos Vinhos	Grândola	Palmela	Vale de Cambra
Aveiro	Guarda	Peniche	Valença
Azambuja	Guimarães	Peso da Régua	Valongo
Barreiro	Horta	Pombal	Velas
Batalha	Ílhavo	Ponta Delgada	Vendas Novas
Beja	Lagoa	Ponte de Sor	Viana do Castelo
Benavente	Lagos	Portalegre	Vila do Conde
Bombarral	Lamego	Portimão	Vila do Porto
Braga	Leiria	Porto	Vila Franca de Xira
Bragança	Lisboa	Porto de Mós	Vila Nova de Cerveira
Caldas da Rainha	Loulé	Porto Santo	Vila Nova de Famalicão
Campo Maior	Loures	Póvoa de Varzim	Vila Nova de Gaia
Cartaxo	Lousã	Reguengos de Monsaraz	Vila Real
Cascais	Madalena	Rio Maior	Vila Real de Santo António
Castelo Branco	Mafra	Santa Cruz das Flores	Vila Viçosa
Castelo de Vide	Maia	Santa Maria da Feira	Viseu
Castro Verde	Mangualde	Santarém	Vizela
Coimbra	Marinha Grande	Santiago do Cacém	
Constância	Matosinhos	Santo Tirso	

Municípios escalão B: todos os restantes